



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 661/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **PRISCIANE DA SILVA VALLERIOTE**, PROFESSOR DO 6º AO 9º ano - Matemática, matrícula nº. 12.522-9, conforme processo administrativo nº 2957 de 14/07/2014, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 01 de agosto de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito